

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**PROCESSO N. 201700044004041**

**DE: 31/10/2017**

**INTERESSADO: Colégio Oswaldo Cruz**

**ASSUNTO: Renovação de Autorização**

**CURSO: Técnico em Radiologia**

---

**PARECER CEE/CEP 92/2018**

**I - HISTÓRICO**

Por meio do Ofício N. 51, datado de 26 de outubro de 2017, o Diretor do **Colégio Oswaldo Cruz**, mantido pelo Colégio Oswaldo Cruz Ltda - EPP, inscrito no CNPJ sob N. 37.653.128/0001-64, localizado na Rua 20, Quadra 58, Lote 104, N. 796, Setor Central em Goiânia/GO, solicita deste Conselho a renovação de autorização do Curso de Técnico de Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 051/2017, fl. 2;
- Declarações fls. 3/5;
- Resoluções, fls. 6/9;
- Certidões Negativas das Receitas, fls. 10/11, 13, 15/16;
- Certificado de Regularidade do FGTS, fls. 12;
- Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical, fls. 14;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 17/107;
- Plano de Curso, fls. 108/171;
- Nominata do Corpo Docente, fls. 167/168;
- Regimento Escolar, fls. 172/221;
- Contrato de Locação do Imóvel, fls. 222/246;
- CNPJ, fl. 247;
- Comprovante de Endereço, fl. 248;
- Contrato Social, fls. 249/255 e 312/316;
- Imposto de Renda, fls. 256/284;
- Currículo dos Sócios, fls. 285/288;
- Alvará de Autorização Sanitária, fl. 289;
- Alvará de Licença – SEDEM, fl. 290;

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004041

DE: 31/10/2017

INTERESSADO: Colégio Oswaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

- Croqui do Prédio Escolar, fl. 291;
- Relação do Acervo Bibliográfico, fls. 292/298;
- Cópias dos Termos de Convênios, fls. 299/311 e 317/340;
- Pré-Análise Processual, fls. 342/343;
- Termo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, fls. 344/345;
- Quadro de Ocupação das Salas, fl. 346;
- Despacho, Termos de Compromisso e Portaria, fls. 347/350;
- Cópia do e-mail de envio do Relatório produzido pela Comissão de Especialistas, fl. 351;
- Relatório da Comissão de Especialistas, fls. 352/376;
- Manifestação dos Gestores, fls. 377/378.

### II - ANÁLISE

O Colégio Oswaldo Cruz foi recredenciado por meio da Resolução CEE/CEP N. 111/2014 e renovada à autorização do Curso Técnico de Radiologia por meio da Resolução CEE/CEP N. 110/2015, ambas com vigência até 31 de dezembro de 2017.

A documentação acostada aos autos é a exigida pela Resolução CEE/CEP N. 4/2015, a mesma foi analisada, bem assim, comparada com o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelos especialistas Luzélia Alves de Oliveira e Nielse Nogueira Machado, que emitiram média de 3.8.

#### 1. Da Estrutura Física

O Colégio Oswaldo Cruz está instalado em 4 (quatro) pavimentos, dispostos em uma área de 2.078,81m<sup>2</sup> com as seguintes dependências: hall de entrada, recepção, diretoria, secretaria, recepção, coordenação pedagógica, coordenação de curso, sala de professores, 30 (trinta) salas de aula, sanitários, almoxarifado, cozinha, laboratórios, biblioteca, cantina e áreas externas.

A Comissão de Especialista sugeriu ao Gestor a instalação de piso tátil na Instituição.

#### 2. Dos Alvarás

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004041

DE: 31/10/2017

INTERESSADO: Colégio Oswaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

Foram apresentados os Alvarás de Licença e Funcionamento, da Vigilância Sanitária com vigência até 31/12/2017 e um Termo de Vistoria do Corpo de Bombeiro, fls. 454.

### 3. Da Documentação Escolar

Foram analisados os seguintes documentos: Plano de Curso; Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico, em que se constatou que os mesmos encontram-se devidamente elaborados, todos em consonância com a legislação educacional vigente.

### 4. Do Laboratório Específico do Curso

O laboratório de radiologia é um espaço reservado para prática das atividades pedagógicas do curso e conta com os seguintes materiais e equipamentos: Simulador de aparelho de Raios-X, Goniômetro, Régua Escanométrica, Chassis, biombo, maca, alfabeto plumbífero, numerário plumbífero, luva plumbífera, protetor de tireóide, capote, negatoscópio, armários, espessometro, esqueleto e colgadura.

A Instituição conta também com os laboratórios de Análises Clínica, Segurança do Trabalho, Farmácia e Enfermagem.

### 5. Recursos Tecnológicos

A Escola dispõe de materiais e equipamentos tecnológicos como: 7 (sete) projetores multimídias, TVs, aparelho de som, computadores e copiadora.

Segundo a Comissão de Especialistas a Instituição possui recursos necessários e em quantidade suficientes para a realização do curso.

### 6. Do Laboratório de Informática:

O laboratório de informática do Colégio Oswaldo Cruz dispõe de 10 (dez) computadores interligados a Internet e sistema DataFácil da Editora Data In (Terra).

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**PROCESSO N. 201700044004041**

**DE: 31/10/2017**

**INTERESSADO: Colégio Oswaldo Cruz**

**ASSUNTO: Renovação de Autorização**

**CURSO: Técnico em Radiologia**

---

Conforme Relatório Técnico da Comissão de Especialistas a Instituição não conta com softwares específicos para o curso.

**7. Da Biblioteca e do Acervo**

Consta dos autos a relação de 579 os livros específicos para o curso. Porém, a Comissão de Especialistas sugere a ampliação e atualização do acervo bibliográfico.

**8. Do corpo Técnico e Docente**

O corpo docente é composto por 11 (onze) professores, em sua maioria graduados na área de saúde, conforme especificado às fls. 167/168.

A coordenação está sob a responsabilidade de João Marcelo Porto de Deus, Tecnólogo em Radiologia.

**9. Dos Requisitos para Acesso ao Curso**

Constituem requisitos necessários para o ingresso no curso o candidato que tiver idade mínima 18 (dezoito) anos completos e conclusão o Ensino médio Regular ou equivalente.

**10. Das Vagas**

Consta dos autos que a gestora pretende oferecer 160 (cento e sessenta) vagas semestrais, distribuídas em 4 (quatro) turmas de 40 alunos.

**11. Do Plano de Curso**

O Plano de Curso foi estruturado atendendo a Resolução CEE/pleno N 04 de 29 de maio de 2015 e conta com carga horária de 1.200 horas teórico-práticas, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e 400 horas de estágio profissional supervisionado.

A Instituição apresentou Plano de Curso coerente em seus componentes curriculares e bases tecnológicas de acordo com os módulos a que pertencem considerando a ordem que os alunos deverão cursá-los.

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004041

DE: 31/10/2017

INTERESSADO: Colégio Oswaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

### 11.1 Da Justificativa e dos Objetivos

O Plano de Curso apresenta dados socioeconômicos e informações da região e expõe a necessidade de formar profissionais para atuar na área de saúde e objetiva, sobretudo, promover a formação integral do aluno sob os aspectos educacionais, éticos, técnicos, capacitando-o para exercer sua função profissional, além do mais conscientizar o aluno do seu papel no trabalho e na sociedade em que vive e, ainda, colaborar com a formação de profissionais Técnicos em Radiologia.

### 11.2 Do Perfil de Conclusão

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área de saúde e com as competências específicas do Técnico em Radiologia. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso.

### 12.3 Da Organização Curricular

O currículo do curso está estruturado em Módulos, que contemplam as competências, habilidades, bases tecnológicas e referências bibliográficas.

As aulas terão a duração de 60 minutos.

A carga horária teórico-práticas para a formação de Técnico em Radiologia é de 1.200 horas, acrescida de 400 horas destinadas ao estágio supervisionado, perfazendo um total de 1.600 horas distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – carga de 400 horas teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional e 60 horas de estágio supervisionado, sendo pré – requisito para os módulos II e III.
- **Módulo II** – 400 horas teórico-prática sem terminalidade ocupacional e 150 horas de estágio supervisionado, sendo pré – requisito para os módulos III.

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004041

DE: 31/10/2017

INTERESSADO: Colégio Oswaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

- **Módulo III** – Com terminalidade Ocupacional para Habilitação Técnica de Nível Médio em Radiologia, com carga horária de 400 horas de aulas teórico-práticas e 190 horas de estágio supervisionado.

### 12. Do Estágio Supervisionado

Em plano de realização de estágio prevê que será desenvolvido partir do módulo I e conta com carga horária total de 400 horas.

### 13. Dos Convênios

A Instituição apresentou convênios para realização de estágio com Laboratório Padrão; Centro Diagnóstico Nova Era; Clínica João Paulo II Ltda. Hospital São Francisco; Associação Assunção; Clínica Radiológica Oeste; Hospital Santa Mônica; Associação Brasileira de Odontologia e Centro Médico Vitória.

### 15 Do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrante e impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

### 16. Sugestões da Comissão de Especialistas acerca da Instituição e do Curso.

- Revisitar o Regimento e a Proposta Pedagógica da Escola.
- Ajustar a ficha de avaliação de estágios, quanto a descritivo das atividades realizadas diariamente.
- Apresentar os alvarás atualizados.

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004041

DE: 31/10/2017

INTERESSADO: Colégio Oswaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

- Ajustar a carga horária no corpo do texto com a matriz curricular.
- Adequar a forma de avaliação institucional.

### 17. Manifestação do Gestor

Em resposta ao relatório da Comissão de Especialistas o diretor anexou o termo de vistoria do corpo de bombeiro com os ajustes necessários na escola.

Considerando a sugestão da Comissão de Especialistas em relação ao sistema de gestão escolar informam que os registros de notas são feitas pelos próprios professores no sistema eletrônico de gestão escolar ao final de cada período.

Informa que acatará as sugestões quanto ao plano de curso, regimento escolar, proposta pedagógica e com relação ao TCC esclarece que o considera como estratégia pedagógica e julga está bem descrito no PC.

### III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- Renovar a Autorização até 31 de dezembro de 2020 do Curso Técnico em Radiologia ofertado pelo Colégio Colégio Oswaldo Cruz**, mantido pelo Colégio Oswaldo Cruz Ltda - EPP, inscrito no CNPJ sob N. 37.653.128/0001-64, localizado na Rua 20 N. 796, Quadra 58, Lote 104, Setor Central em Goiânia/GO, com 120 vagas semestrais.
- Aprovar** o Plano de Curso Técnico de Radiologia com 1.600 horas sendo: 1.200 horas de aulas teórico práticas e 640 horas destinadas ao estágio supervisionado.
- Determinar** que a Instituição encaminhe o Plano de melhorias nos quesitos acervo bibliográfico atualizado e dentro do que prevê a Legislação, bem como capacidade de sinal de internet à comunidade discente e docente, e também atualização dos recursos técnicos e de estrutura do laboratório de radiologia.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201700044004041

DE: 31/10/2017

INTERESSADO: Colégio Oswaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

- d) **Garantir** as condições de acessibilidade motriz e pedagógica aos acadêmicos, aperfeiçoando as condições físicas para pessoa com deficiências.
- e) **Esclarecer** que foge à competência do Conselho Regional de Radiologia, aprovar/reconhecer ou deliberar sobre os atos que envolvam a renovação de autorização de cursos técnicos, bem como dar aval as condições de estrutura laboratoriais e demais componentes relacionados à prerrogativa constitucional do CEE/GO.
- f) **Encaminhar**, no prazo de 90 (noventa) dias os alvarás atualizados: Conformidade do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Alvará de funcionamento.
- g) **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- h) **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.
- i) **Obs.:** É de responsabilidade da Instituição manter os documentos de autorização atualizados, como Termo de Vistoria do Corpo de Bombeiro entre outros.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

  
Eduardo de Oliveira Silva  
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	Unanimidade
NA SESSÃO	Ordinária
VOTO N.	92/2018
GOIÂNIA,	21 de setembro de 2018
PRESIDENTE	